

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0011459-66.2025.503.0049 - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA/MG. REQUERENTE: MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: LIKE ACESSORIOS LTDA, SIMAN IMPORTADORA LTDA.

Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG - 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado por este juízo, faz ciência aos interessados, exequentes, executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em leilão público a ser realizado por meio eletrônico.

1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

1.1. Data/Horário: **1º leilão 03/12/2026 às 10:00 e 2º leilão 03/12/2026 a partir de 10:15**, com encerramento sequencial. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma www.fernandoleiloeiro.com.br.

1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão, nas datas indicadas nos itens 1.1 ou 1.3, com desconto nos valores descritos no item 2.

1.3. O leilão será realizado na data acima mencionada. Não havendo licitantes, ficam designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 10/12/2026 às 10:00 e 2º leilão 10/12/2026 às 10:15, 1º leilão 17/12/2026 às 10:00 e 2º leilão 17/12/2026 às 10:15, 1º leilão 28/01/2027 às 10:00 e 2º leilão 28/01/2027 às 10:15, 1º leilão 04/02/2027 às 10:00 e 2º leilão 04/02/2027 às 10:15, 1º leilão 11/02/2027 às 10:00 e 2º leilão 11/02/2027 às 10:15, 1º leilão 18/02/2027 às 10:00 e 2º leilão 18/02/2027 às 10:15, 1º leilão 25/02/2027 às 10:00 e 2º leilão 25/02/2027 às 10:15.

1.4. Caso não haja expediente forense nas datas indicadas nos itens 1.1 e 1.3, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

2. DESCRIÇÃO E VALORES DO BEM:

Bem(ns): (01) **JB0008055** – 23 (vinte e três) fones Bluetooth, marca Redmi, modelo AirDotspro, cor preta, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$920,00 (novecentos e vinte reais).

(02) **JB0008056** – 25 (vinte e cinco) unidades de cabos turbo, marca a'Gold, tipo C, modelo CB05-3, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

(03) **JB0008057** – 06 (seis) Headphones, marca JBL, modelo Everest JB950, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$600,00 (seiscentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$300,00 (trezentos reais).

(04) **JB0008058** – 02 (dois) controles Dualshock 4, marca Sony, para PS4, PS TV e PS Now, sem fio, caixa azul, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

(05) **JB0008059** – 04 (quatro) unidades de controle para videogame, sem fio, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

(06) **JB0008060** – 117 (cento e dezessete) fones, de modelos variados, marca a'Gold, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$1.755,00 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

(07) **JB0008061** – 08 (oito) garrafas térmicas, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da**

- avaliação:** R\$320,00 (trezentos e vinte reais).
- (08) **JB0008062** – 23 (vinte e três) carregadores veiculares, marca Siman, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
- (09) **JB0008063** – 29 (vinte e nove) carregadores (fonte e cabo), marca LehmoX, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$1.015,00 (mil e quinze reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).
- (10) **JB0008064** – 05 (cinco) rádios portáteis, marcas e modelos variados, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$300,00 (trezentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- (11) **JB0008065** – 06 (seis) suportes de celular para retrovisor, marca a'Gold, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$300,00 (trezentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- (12) **JB0008066** – 19 (dezenove) caixas de som portáteis, marca Mini Speaker, modelo WS-887, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- (13) **JB0008067** – 12 (doze) cabos adaptadores turbo, marca Hrebos, modelo HS-180, cabos de tecido, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).
- (14) **JB0008068** – 21 (vinte e um) cabos, marca H'Maston, modelo 4.8A Max, tipo C, 1 metro, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- (15) **JB0008069** – 02 (dois) cartões de memória, marca a'Gold, 128GB, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$170,00 (cento e setenta reais).
- (16) **JB0008070** – 03 (três) copos térmicos, com canudos de metal, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$120,00 (cento e vinte reais).
- (17) **JB0008071** – 05 (cinco) canecas térmicas, marca Yagu, modelos variados, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- (18) **JB0008072** – 03 (três) headphones Bluetooth, marca LehmoX, modelo Cat LEF-1058, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$270,00 (duzentos e setenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais).
- (19) **JB0008073** – 07 (sete) cabos turbo, marca a'Gold, modelo CB05-3, 02 metros, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$280,00 (duzentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$140,00 (cento e quarenta reais).
- (20) **JB0008074** – 01 (um) relógio smartwatch N9 Max, tela 2.2", ecrã completo, vem com 03 tiras, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$200,00 (duzentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$100,00 (cem reais).
- (21) **JB0008075** – 01 (um) controle para X-Box X-360 Controller, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- (22) **JB0008076** – 01 (um) conversor e gravador digital, marca Tomate, modelo MCD-888, compatível com

todos os aparelhos de TV, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$220,00 (duzentos e vinte reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$110,00 (cento e dez reais).

(23) **JB0008077** – 01 (dois) kits de teclado com mouse, marca LehmoX, modelo LEY-176, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$130,00 (cento e trinta reais).

(24) **JB0008078** – 02 (dois) fones Bluetooth TWS, marca a'Gold, modelo FN-BJ3, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$120,00 (cento e vinte reais).

(25) **JB0008079** – 03 (três) carregadores magnéticos para relógio, marca a'Gold, modelo BTE-55, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$210,00 (duzentos e dez reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$105,00 (cento e cinco reais).

(26) **JB0008080** – 03 copos térmicos, conforme auto de penhora. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$180,00 (cento e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$90,00 (noventa reais).

TOTALIZANDO O LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO 100% DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **TOTALIZANDO O LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO 50% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 8.247,50 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **ENDEREÇO DE VISITAÇÃO:** Siman Importadora LTDA - Rua Doutor Sebastião Mascarenhas, 33, São Geraldo - Sete Lagoas/MG. **DEPOSITÁRIO:** Nicole de Castro Moreira.

3. ENDEREÇO DE VISITAÇÃO:

3.1. A visitação dos bens deverá ocorrer antes do leilão no endereço descrito no item 2. As fotos divulgadas no site são ilustrativas. Toda e qualquer decisão de compra não deve se basear nas fotos divulgadas, mas sim, na realização de visita presencial ao bem.

4. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

4.2. **LANCE À VISTA:** A arrematação à vista deverá ser paga por meio de guia judicial, no prazo de 24 horas, contadas da data do leilão. Alternativamente será considerado lance a vista, o pagamento por meio de depósito judicial de 25% do valor da arrematação em 24 horas e os 75% restante no prazo de 15 dias, sujeito a caução a critério do juiz competente.

4.3. O arrematante deverá em até 24 horas enviar os comprovantes para o leiloeiro, pelo e-mail faturamentojudicial@fernandoleiloeiro.com.br ou pelo WhatsApp 0800 242 2218. No contato via WhatsApp, deverá informar seu nome completo (preferencialmente já encaminhando também o número do JB), selecionar a opção “Comprei, quero ajuda”, em seguida “Judicial” e, por fim, “Pagamento”, para que os documentos sejam devidamente juntados aos autos do processo.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. O arrematante deverá cumprir os prazos e condições do item 4. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e edital.

5.2. No caso de inadimplência serão chamados sucessivamente os demais ofertantes, em ordem decrescente de lances.

5.3. Em caso de inadimplência ou desistência, caberá ao arrematante a multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance ofertado, em favor da execução, e 5% (cinco por cento) sobre o lance ofertado a título de comissão do leiloeiro.

5.4. A comissão do leiloeiro será devida integralmente, mesmo no caso de inadimplemento, conforme jurisprudência consolidada e o disposto neste edital.

5.5. Ainda, no caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos, ou ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente.

6. LANCES PELA INTERNET:

6.1. O interessado deverá efetuar cadastro no site, previamente ao leilão, e se habilitar para participação conforme as diretrizes solicitadas.

6.2. No ato do cadastramento, o usuário do site concorda com os termos de uso da plataforma, não podendo posteriormente alegar desconhecimento. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

6.3. A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a assinatura do arrematante prevista no auto de arrematação, conforme concordância anterior aos termos de uso do site.

6.4. Os dados fornecidos no ato do cadastro são protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e criptografados.

6.5. Não é permitido que usuário do site compartilhe dados de *login* e senha com terceiros e será de total responsabilidade do usuário quaisquer lances ofertados utilizando seus dados.

6.6. O leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências e falhas em equipamentos, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, energia, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. O usuário assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.7. Em caso de impossibilidade de participação online por quaisquer motivos, a equipe técnica estará à disposição para suporte físico no seguinte endereço: Rua do Dêgo, n.º 317, Bairro Santa Mônica, Itaúna/MG, mediante agendamento através do telefone 0800 242 2218.

6.8. Uma vez aprovado o cadastro na plataforma do Leiloeiro, o usuário é responsável pela sua administração e por todas as ofertas registradas em seu login, estando ciente de que os lances ofertados não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, haja vista serem irrevogáveis e irreatáveis.

6.9. Poderá o Leiloeiro Oficial alterar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no Edital.

6.10. A oferta de lances implica no aceite do ofertante ao presente edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro.

7. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 10% sobre o valor da arrematação, a serem pagas pelo arrematante. 10% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado, em caso de acordo ou pelo adjudicante, em caso de adjudicação, ou pelo devedor ou terceiro, no caso de remição, se requeridas após a realização da hasta, e de 10% no caso de anulação da alienação, a ser paga por quem deu causa ao ato. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito em conta judicial.

8. INFORMAÇÕES: Através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br, pelo e-mail atendimento@fernandoleiloeiro.com.br, pelo telefone e WhatsApp 0800 242 2218. No atendimento via WhatsApp, caso o interessado ainda não possua cadastro no site, deverá selecionar a opção “Falar sobre cadastro”; se já for cadastrado, deverá selecionar a opção “Quero comprar” e, em seguida, o bem de seu interesse.

CONDIÇÕES GERAIS: Estão sujeitos à análise do juízo a homologação do lance, bem como a posterior expedição da carta de arrematação, da ordem de entrega e/ou do mandado de imissão na posse. Ficará a cargo do arrematante, quando intimado pelo juízo, o pagamento das custas para expedição da Carta de

Arrematação e Mandado de Imissão na Posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor sobre a alienação efetivada. Caberá ao arrematante tomar as providências quanto a expedição da carta de arrematação bem como arcar com as providências de registro e imissão na posse/ordem de entrega. O Leiloeiro não é responsável pela expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas. O arrematante fica ciente que deverá arcar com os custos de anotação, registro, hipoteca, eventual regularização bem como eventuais custos para os procedimentos citados, se houver.

Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA. Advogado do autor: RICARDO QUINTAO E SILVA FERES OAB:MG85212, NELTON JOSE ARAUJO FERREIRA OAB:MG92060, PEDRO HENRIQUE DE JESUS SILVA OAB:MG224599, LARISSA MARIA DOS SANTOS OAB:MG239833, VITORIA REGINA ASSIS SILVA OAB:MG240392. Requerido: LIKE ACESSORIOS LTDA, SIMAN IMPORTADORA LTDA. DEPOSITÁRIO: NICOLE DE CASTRO MOREIRA. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.fernandoleiloeiro.com.br, conforme o disposto no art. 887, § 2º, do CPC. Caso o exequente e/ou executado não sejam notificados, cientificados e/ou intimados, por qualquer razão, das datas dos leilões, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme art. 889 § único do CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, auxiliar do juízo. Ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir, relativamente aos bens alienados, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está conforme a resolução n.º 236 de 13/07/2016 do CNJ.

28 de outubro de 2026.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL